



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO

Administração 2013/2016

LEI N. 856, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a lei nº 856/16

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 12, 09, 2016

Responsável

“DENOMINA-SE RUA ‘MIGUEL FERREIRA DE LIMA’ A VIA PÚBLICA HOJE DENOMINADA RUA SUCUPIRA NO RESIDENCIAL ALVORADA NESTE MUNICÍPIO”.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**MIGUEL FERREIRA DE LIMA**” a via pública hoje denominada Rua Sucupira, no Residencial Alvorada na cidade de Lagoa Grande/MG.

Art. 2º. O emplacamento da referida Rua fica por conta da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor nada de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 12 de setembro de 2016.


MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal

